

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 961, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no inciso VIII do art. 189, do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução n.º 270, de 19 de julho de 2001, alterado pela Resolução n.º 489, de 05 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 – Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da Portaria MC n.º 652, de 10 de outubro de 2006, que estabeleceu critérios, procedimentos e prazos para a consignação de canais de radiofrequência destinados à transmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens e do Serviço de Retransmissão de Televisão, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre – SBTVD-T;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública n.º 55, de 30 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União no dia 31 subsequente, referente ao planejamento de canais para uso da Televisão Digital no Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF – PBTv, de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF – PBRTv e de Televisão Digital – PBTVD, as alterações indicadas nos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do presente Ato, para que as entidades executantes do Serviço de Transmissão de Televisão e as do Serviço de Retransmissão de Televisão nos canais distribuídos, respectivamente, pelo PBTv e pelo PBRTv, cujas características técnicas ora estão sendo alteradas, apresentem ao Ministério das Comunicações a documentação necessária à regularização de suas novas condições de operação, incluindo o formulário padronizado, conforme a legislação vigente.

Art. 3º O prazo para alteração de frequência de que trata o artigo 2º será definido pelo Ministério das Comunicações no ato de aprovação das novas características técnicas das emissoras.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

ANEXO I

1) Alteração de canais do PBTv:

SITUAÇÃO ATUAL

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute	ERP (kW)	
ES	Cachoeiro de Itapemirim	5	20S5135	41W0829	1,000	19 192 204 234 A 254	Nulo 0,560 0,640 0,020	SBTVD
ES	São Mateus	26	18S4258	39W5132	1,600			

NOVA SITUAÇÃO

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute	ERP (kW)	
ES	Cachoeiro de Itapemirim	5	20S5135	41W0829	1,000	19 192 234 A 254 304	Nulo 0,560 0,020 0,640	20S5135 41W0829 SBTVD
ES	São Mateus	55	18S4258	39W5132	1,600			Co-localizado com o canal 56D SBTVD

2) Exclusão de canais do PBTv:

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute	ERP (kW)	
ES	Conceição da Barra	22	18S3536	39W4356	1,600			
ES	Rio Novo do Sul	33-	20S5145	40W5611	1,000			
ES	Sooretama	59	19S1149	40W0552	1,600			

ANEXO II

2) Alteração de canais do PBRTV:

SITUAÇÃO ATUAL

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute	ERP (kW)	
ES	Barra de São Francisco	22+	18S4351	40W5436	3,160			
ES	Cachoeiro de Itapemirim	34	20S5100	41W0600	1,000			SBTVD
ES	Colatina	45+	19S3222	40W3750	10,000			SBTVD
ES	Colatina (SERRA DA BOA ESPERANÇA)	20+	19S1900	40W3800	31,600			Coordenada pré-fixada: 19S1900; 40W3800
ES	Iúna	21-	20S2324	41W2853	1,000			
ES	João Neiva (CAVALINHO)	22-	19S4136	40W2342	3,160			Coordenada pré-fixada: 19S4136; 40W2342
ES	São Mateus	16-	18S4258	39W5132	16,000	20 a 70	4,000	Coordenadas pré-fixadas: 18S4258; 39W5132 SBTVD
ES	São Mateus	42+	18S4258	39W5132	10,000			SBTVD

NOVA SITUAÇÃO

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute	ERP (kW)	
ES	Barra de São Francisco	15	18S4351	40W5436	3,160			Co-localizado com o canal 16D SBTVD
ES	Cachoeiro de Itapemirim	34	20S5100	41W0600	1,000			Co-localizado com o canal 35D SBTVD
ES	Colatina	36	19S3222	40W3750	10,000			Co-localizado com o canal 35D SBTVD
ES	Colatina (SERRA DA BOA ESPERANÇA)	20+	19S1900	40W3800	31,600			Coordenada pré-fixada: 19S1900; 40W3800 Co-localizado com o canal 21D SBTVD
ES	Iúna	23	20S2324	41W2853	1,000			SBTVD
ES	João Neiva (CAVALINHO)	22-	19S4136	40W2342	3,160			Coordenada pré-fixada: 19S4136; 40W2342 Co-localizado com o canal 23D SBTVD
ES	São Mateus	36	18S4258	39W5132	16,000			Co-localizado com o canal 35D SBTVD
ES	São Mateus	40	18S4258	39W5132	10,000			SBTVD

2) Exclusão de canais do PBRTV:

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute	ERP (kW)	
ES	Colatina	29-	19S3222	40W3750	3,160	226 a 300	0,400	Coordenada pré-fixada: 19S3222; 40W3750
ES	João Neiva (CAVALINHO)	14	19S4840	40W2356	5,000			Coordenada pré-fixada: 19S4840; 40W2356
ES	Marataízes	22+	21S0400	40W5100	1,000			Coordenada pré-fixada: 21S0400; 40W5100
ES	Montanha	23	18S0800	40W2200	31,600			
ES	Venda Nova do Imigrante	39	20S2023	41W0805	1,000			Coordenada pré-fixada: 20S2023; 41W0805
MG	Carlos Chagas	22	17S4200	40W4500	3,500			Coordenada pré-fixada: 17S4200; 40W4500 Colinear com o canal 14E

ANEXO III

1) Inclusão de canais no PBTVD:

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute	ERP (kW)	
ES	Alegre	22	20S5110	41W3710	8,000			Coordenadas do Sítio: 20S5110; 41W3710
ES	Alegre	41	20S5110	41W3710	0,800			Coordenadas do Sítio: 20S5110; 41W3710
ES	Barra de São Francisco	16	18S4355	40W5430	0,800			Coordenadas do Sítio: 18S4355; 40W5430 Co-localizado com o canal 15
ES	Barra de São Francisco	22	18S4355	40W5430	8,000			Coordenadas do Sítio: 18S4355; 40W5430
ES	Cachoeiro de Itapemirim	35	20S5056	41W0646	0,800			Coordenadas do Sítio: 20S5056; 41W0646 Co-localizado com o canal 34
ES	Castelo	39	20S3613	41W1105	0,080			Coordenadas do Sítio: 20S3613; 41W1105 - Reuso do canal de Cachoeira do Itapemirim/ES
ES	Colatina (SERRA DA BOA ESPERANÇA)	21	19S1900	40W3800	8,000			Coordenadas do Sítio: 19S1900; 40W3800 Co-localizado com o canal 20+
ES	Colatina (SERRA DA BOA ESPERANÇA)	42	19S1900	40W3800	8,000			Coordenadas do Sítio: 19S1900; 40W3800
ES	Conceição da Barra	23	18S3403	39W4503	0,080			Coordenadas do Sítio: 18S3403; 39W4503 - Reuso do canal de São Mateus
ES	Domingos Martins	38	20S2315	41W0225	0,800			Coordenadas do Sítio: 20S2315; 41W0225
ES	Domingos Martins	22	20S2315	41W0225	0,800			Coordenadas do Sítio: 20S2308; 41W0144
ES	Guaçuí	21	20S4632	41W4218	0,800			Coordenadas do Sítio: 20S4632; 41W4218
ES	Itapemirim	24	21S0037	40W4959	0,080			Coordenadas do Sítio: 21S0037; 40W4959
ES	Iúna	21	20S2324	41W2856	0,080			Coordenadas do Sítio: 20S2324; 41W2856
ES	Iúna (PEQUIA)	22	20S1609	41W4541	0,800			Coordenadas do Sítio: 20S1609; 41W4541
ES	João Neiva (CAVALINHO)	14	19S4136	40W2342	0,800			Coordenadas do Sítio: 19S4136; 40W2342
ES	João Neiva (CAVALINHO)	23	19S4136	40W2342	0,800			Coordenadas do Sítio: 19S4136; 40W2342 Co-localizado com o canal 22- - Reuso do canal de Linhares/ES

ES	João Neiva	38	19S4800	40W2356	0,800			Coordenadas do Sítio: 19S4800; 40W2356
ES	Mimoso do Sul	22	21S0300	41W2127	0,080			Coordenadas do Sítio: 21S0300; 41W2127 - Reuso do canal de Alegre/ES
ES	Montanha	22	18S0737	40W2505	8,000			Coordenadas do Sítio: 18S0737; 40W2505
ES	Montanha	38	18S0737	40W2505	8,000			Coordenadas do Sítio: 18S0737; 40W2505
ES	Muniz Freire	23	20S2935	41W2253	0,080			Coordenadas do Sítio: 20S2935; 41W2253
ES	Nova Venécia	22	18S4539	40W2730	0,800			Coordenadas do Sítio: 18S4539; 40W2730
ES	Nova Venécia	40	18S4238	40W2402	8,000			Coordenadas do Sítio: 18S4238; 40W2402
ES	Rio Novo do Sul	21	20S5054	40W5437	0,800			Coordenadas do Sítio: 20S5054; 40W5437
ES	Rio Novo do Sul	40	20S5054	40W5437	8,000			Coordenadas do Sítio: 20S5054; 40W5437
ES	São Mateus	56	18S4256	39W5130	0,080			Coordenadas do Sítio: 18S4256; 39W5130 Co-localizado com o canal 55

2) Alteração de canais do PBTVD:

SITUAÇÃO ATUAL

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute	ERP (kW)	
ES	Cachoeiro de Itapemirim	18	20S5153	41W0819	8,000			20S5153; 41W0819
ES	Cachoeiro de Itapemirim	21	20S5153	41W0819	0,800			20S5153; 41W0819
ES	Cachoeiro de Itapemirim	26	20S5153	41W0819	0,800			20S5153; 41W0819
ES	Cachoeiro de Itapemirim	28	20S5153	41W0819	0,800			20S5153; 41W0819
ES	Cachoeiro de Itapemirim	32	20S5153	41W0819	8,000			20S5153; 41W0819
ES	Cachoeiro de Itapemirim	39	20S5153	41W0819	0,800			20S5153; 41W0819
ES	Cachoeiro de Itapemirim	41	20S5153	41W0819	0,800			20S5153; 41W0819
ES	Colatina	18	19S3125	40W3822	8,000			19S3125; 40W3822
ES	Colatina	25	19S3125	40W3822	0,800			19S3125; 40W3822
ES	Colatina	27	19S3125	40W3822	8,000			19S3125; 40W3822
ES	Colatina	31	19S3125	40W3822	0,800			19S3125; 40W3822
ES	Colatina	36	19S3125	40W3822	0,800			19S3125; 40W3822
ES	Colatina	40	19S3125	40W3822	0,800			19S3125; 40W3822

ES	Guarapari	16	20S3209	40W3630	0,800			Coordenadas do Sítio: 20S3209; 40W3630 Reuso do canal de Vitória/ES
ES	Guarapari	32	20S3209	40W3630	8,000			Coordenadas do Sítio: 20S3209; 40W3630
ES	Guarapari	38	20S3209	40W3630	0,800			Coordenadas do Sítio: 20S3209; 40W3630 Reuso do canal de Vitória/ES
ES	Guarapari	46	20S3209	40W3630	0,800			Coordenadas do Sítio: 20S3209; 40W3630 Reuso do canal de Vitória/ES
ES	Linhares	24	19S2210	40W0358	0,800			19S2210; 40W0358
ES	Linhares	32	19S2210	40W0358	0,800			19S2210; 40W0358
ES	Linhares	39	19S2210	40W0358	0,800			19S2210; 40W0358
ES	Linhares	41	19S2210	40W0358	80,000			19S2210; 40W0358
ES	São Mateus	14	18S4256	39W5130	8,000			18S4256; 39W5130
ES	São Mateus	18	18S4256	39W5130	0,800			18S4256; 39W5130
ES	São Mateus	28	18S4256	39W5130	8,000			18S4256; 39W5130
ES	São Mateus	30	18S4256	39W5130	0,800			18S4256; 39W5130
ES	São Mateus	38	18S4256	39W5130	8,000			18S4256; 39W5130

NOVA SITUAÇÃO

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute	ERP (kW)	
ES	Cachoeiro de Itapemirim	18	20S5056	41W0646	8,000			Coordenadas do Sítio: 20S5056; 41W0646
ES	Cachoeiro de Itapemirim	21	20S5135	41W0829	0,800			Coordenadas do Sítio: 20S5135; 41W0829
ES	Cachoeiro de Itapemirim	26	20S5056	41W0646	0,080			Coordenadas do Sítio: 20S5056; 41W0646
ES	Cachoeiro de Itapemirim	28	20S5135	41W0829	0,800			Coordenadas do Sítio: 20S5135; 41W0829
ES	Cachoeiro de Itapemirim	32	20S5056	41W0646	8,000			Coordenadas do Sítio: 20S5056; 41W0646
ES	Cachoeiro de Itapemirim	39	20S5056	41W0646	0,800			Coordenadas do Sítio: 20S5056; 41W0646
ES	Cachoeiro de Itapemirim	41	20S5056	41W0646	8,000			Coordenadas do Sítio: 20S5056; 41W0646
ES	Colatina	22	19S3058	40W3803	8,000			Coordenadas do Sítio: 19S3058; 40W3803
ES	Colatina	24	19S3058	40W3803	8,000			Coordenadas do Sítio: 19S3058; 40W3803
ES	Colatina	27	19S3218	40W3756	0,800			Coordenadas do Sítio: 19S3218; 40W3756
ES	Colatina	35	19S3218	40W3756	8,000			Coordenadas do Sítio: 19S3218; 40W3756 Co-localizado com o canal 36
ES	Colatina	40	19S3218	40W3756	0,800			Coordenadas do Sítio: 19S3218; 40W3756

ES	Colatina	42	19S3218	40W3756	0,800			Coordenadas do Sítio: 19S3218; 40W3756
ES	Guarapari	16	20S4004	40W3002	0,800			Coordenadas do Sítio: 20S4004; 40W3002 Reuso do canal de Vitória/ES
ES	Guarapari	32	20S3530	40W4131	8,000			Coordenadas do Sítio: 20S3530; 40W4131
ES	Guarapari	38	20S3711	40W3032	0,800			Coordenadas do Sítio: 20S3711; 40W3032 Reuso do canal de Vitória/ES
ES	Guarapari	46	20S4004	40W3002	0,800			Coordenadas do Sítio: 20S4004; 40W3002 Reuso do canal de Vitória/ES
ES	Linhares	59	19S2427	40W0349	0,080			Coordenadas do Sítio: 19S2427; 40W0349
ES	Linhares	32	19S2427	40W0349	0,800			Coordenadas do Sítio: 19S2427; 40W0349
ES	Linhares	39	19S2427	40W0349	0,800			Coordenadas do Sítio: 19S2427; 40W0349
ES	Linhares	23	19S2245	40W0410	80,000			Coordenadas do Sítio: 19S2245; 40W0410
ES	São Mateus	23	18S4256	39W5130	8,000			Coordenadas do Sítio: 18S4256; 39W5130
ES	São Mateus	35	18S4256	39W5130	0,800			Coordenadas do Sítio: 18S4256; 39W5130 Co-localizado com o canal 36
ES	São Mateus	42	18S4256	39W5130	8,000			Coordenadas do Sítio: 18S4256; 39W5130
ES	São Mateus	30	18S4256	39W5130	8,000			Coordenadas do Sítio: 18S4256; 39W5130
ES	São Mateus	38	18S4256	39W5130	0,800			Coordenadas do Sítio: 18S4256; 39W5130